

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

Atualização: 03 de outubro de 2022

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS STUDIOS

Os STUDIOS têm como objetivo oferecer aos seus alunos todos os recursos disponíveis para que estes possam desenvolver suas capacidades físicas atendendo às suas necessidades e contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Ao aderir este instrumento/termo de adesão você concorda com a sua integral e irrestrita observância:

1. Os horários e aulas variam de acordo com as unidades dos STUDIOS.
2. Os STUDIOS oferecem a opção de compra de 1ª experiência, pacotes de crédito e planos mensais.

A primeira experiência, em cada uma das marcas, pode ser adquirida por clientes que nunca fizeram uma aula antes. Os pacotes de 1, 3, 5, 10 e 20 créditos são adquiridos por marca e tem prazo de validade.

Existem três tipos de planos:

O plano Mensal Vidya, Mensal Jab, Mensal Race e Mensal Tonus que dá direito ao cliente treinar na unidade que ele selecionou na hora da compra e tem carência de 3 meses.

O plano Mensal Multi Club que dá direito a treinar em qualquer marca e qualquer unidade* da rede de STUDIOS e tem carência de 3 meses.

O plano Semestral Vidya, Semestral Jab, Semestral Race e Semestral Tonus que possui carência de 6 meses.

*para treinar na unidade do Itaim e usar todas as outras unidades, o cliente deve adquirir o plano Multi Club Itaim, que possui um valor superior às outras unidades.

3. Os STUDIOS poderão efetuar as alterações necessárias nos seus horários, preços, professores e/ou aulas, comunicando ao aluno através de redes sociais, SMS, e-mails ou qualquer outro ponto de contato.

ACESSO

4. O acesso às dependências dos STUDIOS será realizado por meio da recepção, após o check-in.

5. Alguns planos com preços especiais apresentam restrições de acesso em determinados horários. Você pode checar no seu contrato ou no balcão da academia.

6. Não é permitida a entrada de acompanhantes nos espaços restritos aos alunos.

7. Por motivos de segurança, é proibida a permanência de crianças nas dependências da academia, com exceção das unidades que oferecem atividades infantis.

8. O aluno poderá trazer um convidado à academia, com intenção de conhecer, mediante prévia autorização para a data solicitada, sendo que este ficará responsável pela conduta de seu convidado enquanto permanecerem nas dependências da academia.

AULAS

9. O STUDIOS poderão impedir a participação de aluno em aula que não lhe seja recomendada pela sua avaliação médica ou se o aluno não estiver devidamente trajado e/ou equipado, quando a aula assim o requerer.

10. A tolerância de atraso para o ingresso do aluno nas salas onde estiverem sendo desenvolvidas as atividades físicas é de, no máximo, 10 (dez) minutos.

11. Celulares devem permanecer no modo silencioso em todo período de aula não podendo dessa forma comprometer o andamento das aulas.

12. Somente será permitida a permanência nas salas de aulas durante as atividades físicas ministradas pelos profissionais competentes.

UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

13. É expressamente proibida qualquer conduta do aluno que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente dos STUDIOS, aos funcionários, instrutores, professores ou frequentadores, como, exemplificativamente:

(I) a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da academia;

(II) o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;

(III) não repor os pesos utilizados nos respectivos locais;

(IV) soltar ou bater os pesos no chão, gritar, utilizar palavras de baixo calão etc.;

(V) uso de roupas e calçados inadequados à prática de atividades físicas;

(VI) permanecer sentado nos equipamentos enquanto não estiver treinando;

(VII) comer na área de treinamento

(VIII) atos ou atitudes que perturbem outros clientes e que pelos mesmos sejam repelidas;

(IX) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da academia; e,

(X) não seguir os protocolos de saúde, vigentes na sua localidade.

14. Além das condutas acima referidas, reserva-se os STUDIOS o direito de considerar como inadequadas e proibidas outras condutas que não estejam de acordo com o objeto deste instrumento.

15. Somente estão autorizados a exercer a atividade de personal trainer, os profissionais devidamente cadastrados junto à academia, sendo que não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do aluno de forma a caracterizar trabalho como instrutor e/ou personal trainer.

16. É vedado ao aluno retirar equipamentos ou qualquer outro bem de propriedade dos STUDIOS de suas instalações.

17. O aluno deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens dos STUDIOS, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários

e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

18. O aluno que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a lei e/ou que resultem em prejuízo para a academia, deverá ressarcir a mesma e estará sujeito a rescisão imediata de seu plano.

19. É proibida a utilização das partes comuns da academia, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero. São igualmente vedadas realizações públicas, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita da academia.

20. Não será permitido o uso de qualquer outro calçado que não seja tênis para a prática dos exercícios nas salas da Race Bootcamp, da Jab House e do Tonus Gym.

21. Não é permitido fazer aulas ou circular pela academia sem camisa ou camiseta.

22. Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da academia

23. É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da academia.

24. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da academia e das aulas, salvo mediante autorização expressa da Direção.

DESCUMPRIMENTO DE NORMAS

25. O aluno que mantiver conduta em desacordo com o objeto deste instrumento, estará sujeito à advertência verbal e, no caso de reincidência, ao cancelamento de sua matrícula com a rescisão antecipada do contrato, na forma do item 30, abaixo, ou à não renovação do mesmo, a critério dos STUDIOS, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

26. O usuário dos serviços que praticar, no interior da academia, atos de agressão física, ameaça, venda de substâncias ilícitas, roubo, furto e outros que configurem ilícitos penais, bem como atos cuja gravidade justifique tal medida, a critério dos STUDIOS, estará sujeito à rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

27. Caso haja descumprimento de obrigações contratuais e/ou regulamentares pelo aluno, os STUDIOS poderão reincidir o contrato antecipadamente.

28. Ocorrendo a rescisão de que trata os itens acima, os STUDIOS farão jus ao recebimento de multa de 20% do valor dos meses vincendos, conforme previsto no item que trata do cancelamento, nas Condições Gerais de Prestação de Serviços, sem prejuízo do ressarcimento, pelo aluno, de eventuais danos causados aos STUDIOS e/ou terceiros.

RESPONSABILIDADE POR BENS DE ALUNOS

29. A responsabilidade dos STUDIOS pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do aluno, estará limitada aos termos abaixo.

30. A utilização de guarda-volumes, se disponível, não implica dever de guarda dos STUDIOS, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao aluno deixar seus pertences nos vestiários após a sua saída dos STUDIOS (ressalvados os casos de locação de armários, se disponível). O aluno reconhece que os STUDIOS poderá abrir o guarda-volumes ao final do dia e recolher os bens deixados, mantendo-os sob sua guarda pelo prazo de 30 dias. Decorrido este prazo, os STUDIOS utilizarão todos os procedimentos legais para liberação do seu dever de guarda.

31. Para a utilização dos armários, se disponíveis, o aluno, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, do tipo recomendado pelos STUDIOS, devendo ser consultada a unidade respectiva. Ficam os STUDIOS isentos de qualquer responsabilidade caso tal procedimento não seja obedecido (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).

32. Obedecidos todos os procedimentos acima, ficaram os STUDIOS obrigados a reembolsar o aluno em caso de roubo, furto, dano ou extravio dos pertences deixados nos armários, conforme os critérios abaixo estabelecidos, desde que fique comprovado que o armário e o respectivo cadeado foram violados, e até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

33. Ressalvadas as normas de utilização do guarda-volumes, os STUDIOS não se responsabilizam pela perda, dano ou extravio.

FUNCIONAMENTO

34. Os STUDIOS funcionarão ininterruptamente por 12 (doze) meses por ano. As unidades fecham nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Em caso de necessidade de fechamento da academia para manutenção e treinamento o aluno poderá utilizar outra unidade da rede STUDIOS. Em nenhum dos casos previstos neste item caberá ao aluno a reposição de aulas.

35. Antes dos feriados e dos dias a eles antecedentes e subsequentes, os STUDIOS comunicarão as datas e horários em que as unidades não funcionarão.

36. Se por alguma razão a academia precisar fechar temporariamente suas dependências para posterior reabertura, fica assegurada automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao do período do fechamento.

RESPONSABILIDADE – MENORES

37. Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este solidariamente por todos os seus atos ou omissões e autorizando-os à prática das atividades físicas pretendidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

38. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da academia, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

39. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.

40. Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.